



PARECER UNICO 490/2010
Indexado ao(s) Processo(s)

PROTOCOLO Nº: 0054792/2011

Licenciamento Ambiental Nº 04285/2009/001/2009 | **LOC** | **Deferimento – Validade: 4 anos**

Empreendimento: INDUBRAS – Indústria Brasileira de Produtos Agropecuários Ltda
Rua João Rosa, 80 GP 01 Chácara Californea - CEP: 32042-580
CNPJ: 18.365.734/0001-30 Município: Contagem

Unidade de Conservação: não possui nenhuma próxima.
Bacia Hidrográfica: rio São Francisco Sub Bacia: rio das Velhas

Atividades objeto do licenciamento:

Código DN 74/04	Descrição	Classe
C-05-01-0	Fabricação de produtos para diagnósticos com sangue e hemoderivados, farmoquímicos (matéria-prima e princípios ativos), vacinas, produtos biológicos e /ou aqueles provenientes de organismos geneticamente modificados.	5

Medidas mitigadoras: SIM NAO | Medidas compensatórias: SIM NAO
Condicionantes: SIM NAO | Automonitoramento: SIM NAO

Responsável Técnico pelo empreendimento: Daniel Martins Porto - Farmacêutico Industrial	Registro de classe CRF MG 15239
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados Elaine Wolff - Engenheira Química	Registro de classe CREA MG 68570

Relatório de vistoria/auto de fiscalização: 013335/2010 | DATA: 28/01/2010

Data: 13/12/2010

Equipe Interdisciplinar:	MASP	Assinatura
Adriane Oliveira Moreira Penna	1.043.721-8	
Aline Selva Maia Campos	1.008.990-2	
Dione de Menezes Guimarães	1.147.791-6	
Elaine Cristina Campos	1.197.557-0	

De acordo:

Isabel Cristina R. R. C. de Menezes Diretora Técnica/MASP 1043798-6	
Leonardo Maldonado Coelho Chefe do Núcleo Jurídico - MASP 1200563-3	

SUPRAM - CM

Av.Nossa Sra. Do Carmo,90 – Carmo
Belo Horizonte –MG
CEP: 30.330-000

DATA: 10/12/2010

Página: 1/20



1. INTRODUÇÃO

A INDUBRAS iniciou as atividades em abril de 1984, e está localizada no Município de Contagem à Rua João Rosa, 80 GP 01; Bairro Chácaras Califórnea.

Ocupa uma área total de 2,96 ha, sendo a área útil de 0,91 ha com uma área construída de 0,41 ha. A capacidade instalada é de 4,5 t/dia. Conforme informado em vistoria, está prevista uma ampliação para dezembro/2010, com a aquisição de mais um misturador de pós com capacidade de 2000kg e um misturador de líquidos com capacidade de 1500L de produto. Com estas inovações prevê-se o aumento da produtividade de 5% em média ao ano.

O número total de empregados (próprios e terceirizados) é de 127, sendo que a empresa opera em 01(um) turno de 08:20 min, de segunda a sexta-feira.

Em 28/01/2010 foi realizada vistoria no empreendimento, sendo gerado, portanto o Auto de Fiscalização Nº013335/2010.

2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

No empreendimento são produzidos os seguintes produtos: Ectoparasiticidas líquidos e semi-sólidos, ectoparasiticidas sólidos, endoparasiticidas líquidos, endoparasiticidas sólidos, endoparasiticidas semi-sólidos, endectocida, terapêuticos sólidos, terapêuticos semi-sólidos e líquidos, produtos de higiene e limpeza, suplementos líquidos e suplementos sólidos.

Os produtos do grupo dos endectocidas são fabricados em unidades industriais de terceiros, sendo, portanto o único processo realizado pela Indubras para este grupo é a embalagem de blisters e envelopes para comercialização. Assim, solicita-se como condicionante a apresentação de licença ambiental dos fornecedores de produtos do grupo dos endectocidas.

Ressalta-se ainda que a empresa deve adquirir produtos de fornecedores regularizados ambientalmente.

Destaca-se que a empresa não utiliza OGM - organismo geneticamente modificado para a produção de seus produtos.

O empreendimento é composto pelas seguintes instalações:

- 05 galpões de almoxarifado de materiais inflamáveis e pesticidas;
- 09 galpões de expedição de produtos acabados;
- 03 galpões de materiais de embalagens – unidade de ectoparasiticidas
- 02 galpões de materiais de embalagens – unidade de terapêuticos
- 02 galpões de matérias-primas – unidade de terapêuticos
- 02 salas de amostragem - unidade de terapêuticos
- 06 galpões de matérias-prima – unidade de nutricionais
- 01 oficina de manutenção de peças.



As principais matérias- primas utilizadas pelo empreendimento são: agalmatolito, carbaryl, carbonato de cálcio e cipermetrina técnica 92%, proilenglicol, foscálcio, sulfato de magnésio mono 16%, calcita, óxido de zinco, sulfato de cobre 24%, sulfato de magnésio branco 30%, sulfato de cobre 24%, propilenglicol, foscálcio, sulfato de magnésio mono16%, calcita (calcário calcítico magn.), óxido de zinco, cloreto de sódio, sulfato de cobre 24%, sulfato de magnésio branco 30%, sulfato de ferro 30%, óleo de soja refinado, lecitina de soja, álcool hidratado 96% (etanol 96%), corante vermelho, edta dissódico, essência de morango, febendazole, formol 37%, glicerina bi-destilada.

Como insumos utilizados pode-se destacar: ácido láctico 85%, ácido salicílico, avicel-celumicro, azul de metileno, bht-butildroxitolueno, bicarbonato de sódio 99%, canfora sintética, carbosimetilcelulose (cmc), *Thuya rasaurada (Thuya occidentalis)*, pemulen tr1, lidocaína base, carbopol ultrez 10, nipagin(metilparabeno), pamoato de pirantel, salicilato de metila, essência de terebintina, óleo mineral draqueol, cloreto de colina 60%, enxofre ventilado 70%, farelo de milho (fubá), iodato de potássio 57%, iodato de cálcio 61%, nicotinamida b3, sulfamitazina, óxido de magnésio 54%, selenito de sódio 45%, sulfato de cobalto heptahidratado 20%, vanilina, vitamina b1, vitamina b6, vitamina b12 (cianocobalamina), vitamina d3 (pó), trimethoprim 98%, d.d.v.p técnico, dietalonamina 85%, trietanolamina (penetrante), benzoato de benzila, tirotricina, tween 80 (polisorbato 80), amitraz técnico, sal refinado, dietanolamida (ácido graxo de coco), corante amarelo, vaselina sólida, óleo de rícino, ácido esteárico tripla pressão, cloreto de potássio, alumínio em pó 2015, rodopol 23 (goma xantana), praziquantel, renex 95, vitamina A oleosa, vitamina E oleosa, biotina2%(vitamina h), mebendazol, triclorfon, 97%, benzoato de sódio, alúmen de potássio pó, sorbato de potássio, antiespumante medical, epicloridrina, querosene desodorizado(issol), essência luxo dog (talco 20029), Hisinahcl 99%, aspartame, essência de carne (cond. Prep), poliacetato de vinila – pva, lauril éter sulfato de sódio 27%, solvente aromático issol r-9, gluconato de cálcio, glicerofosfato de cálcio, glicocerofosfato de sódio, essência bouquet darlinc, sulfadiazina prota micronizada, iodo ressublimado.

A energia utilizada no empreendimento é fornecida pela CEMIG sendo o consumo médio mensal em torno de 5.033,54 kWh/mês. A empresa possui uma subestação com tensão de 13,8 Kw.

Para o processo produtivo, não se faz necessários o uso de caldeira, aquecedor de fluido térmico, de forno, de estufa ou de outros equipamentos similares implantados no empreendimento.

3. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

O empreendimento está inserido no bioma Cerrado, e segundo os estudos ambientais “a fauna da região do empreendimento é comumente representada pelas seguintes espécies, catalogadas através de observação de campo e entrevistas com moradores da própria região: mastofauna: tatu; avifauna: pássaro-preto, bem-te-vi, anu-preto, anu-branco, sabiá, pardal e herpetofauna: cobra-coral, cascavel e jararaca.”

O curso d’água mais próximo, ribeirão Riachinho, faz divisa com o empreendimento. Neste curso houve uma intervenção, sendo que o cadastro referente a esse barramento foi efetivado, com decisão em 09/03/2010.

Segundo o Relatório Indicativo da Base de Dados Georreferenciados do SIAM, nas coordenadas UTM 597.228 e 7.799.527 (Datum horizontal SAD 69 e fuso 23K) o empreendimento dista 6,16 km da APEE Manancial Várzea das Flores, 7,1km do Parque Municipal Ursulina de Andrade Melo e está dentro da



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Unidade de Conservação APAE Várzea das Flores. Além disso, o empreendimento localiza-se em área prioritária para proteção à biodiversidade, com categoria especial para a herpetofauna.

Foi obtida a anuência da APE Várzea das Flores e da APA Várzea das Flores, segundo o Termo de Autorização SEDE – TR nº 021/2010 e 022/2010, respectivamente, emitido pela Gerência de Gestão de Áreas Protegidas – DIAP/IEF

Ressalta-se que o Parque Municipal Ursulina de Andrade Melo é administrado pela Fundação de Parques Municipais de Belo Horizonte.

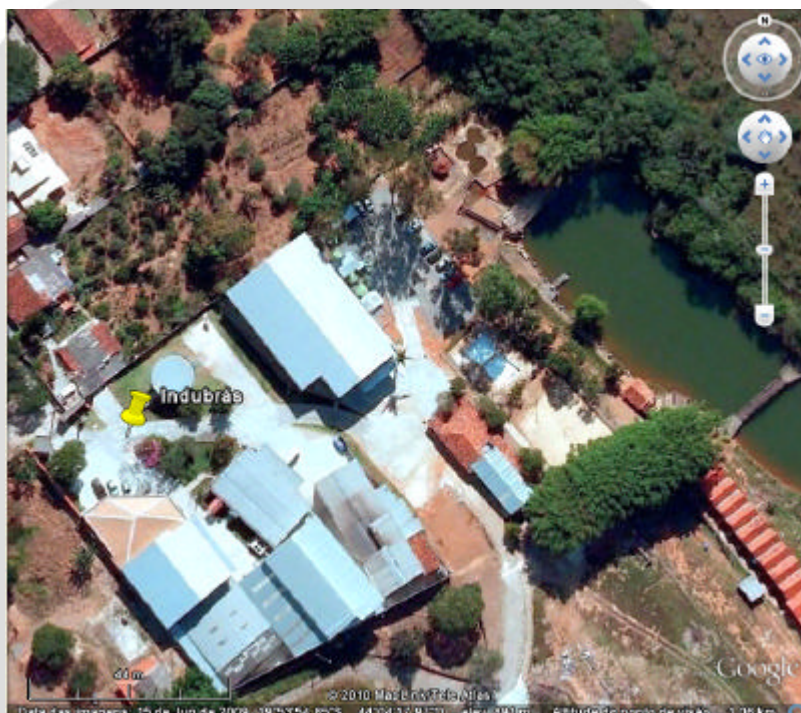


Imagem 01. Detalhe da área do empreendimento, com ponto de intervenção, em coordenada geográfica UTM X: 597.228 e Y: 7.799.501. Fonte: Google Earth – Dezembro de 2010.

Considerando tratar-se o Zoneamento Econômico Ecológico (ZEE) um dos instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente, expressamente citado no inciso II do artigo 9º da Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e regulamentado pelo Decreto Federal nº 4.297, de 10 de julho de 2002, pondera-se que o local onde o empreendimento está se instalando, apresenta as classificações elencadas na tabela 1.

Tabela 1 - Caracterização da região em que está implantado o empreendimento Indubrás, conforme o ZEE do Estado de Minas Gerais.

Parâmetro	Classificação
Zona de Desenvolvimento	01
Vulnerabilidade Natural	Predominantemente Alta

SUPRAM - CM	Av.Nossa Sra. Do Carmo,90 – Carmo Belo Horizonte –MG CEP: 30.330-000	DATA: 10/12/2010 Página: 4/20
--------------------	--	----------------------------------



Qualidade Ambiental
Integridade da Flora
Integridade da Fauna

Baixa a Muito baixa
Predominantemente Baixa
Muito alta

Conforme demonstrado, o local onde o empreendimento está se instalando se encontra na Zona de Desenvolvimento (ZD) 01. Segundo a metodologia utilizada pelo ZEE, a ZD 01 representa áreas de elevado potencial social que pressupõem condições de gerenciar empreendimentos de maior porte e causadores de maiores impactos sócio-ambientais. Essas áreas são caracterizadas por possuírem capacidades nos níveis estratégico, tático e operacional de serem facilmente estimulados para alavancar o desenvolvimento sustentável local. Nesta zona, os locais são menos vulneráveis ambientalmente e os empreendedores têm melhores condições para implantar ações preventivas e mitigadoras de impactos.

A vulnerabilidade natural da área apresenta predominantemente alta, ou seja, possui baixa capacidade de recuperação dos impactos negativos antrópicos considerados comuns.

O mapa de qualidade ambiental da área mostra o estado atual dos recursos naturais no que diz respeito às condições de vida que estes recursos proporcionam em determinada área, sendo considerados os seguintes parâmetros: grau de conservação da vegetação nativa, produção de sedimentos e qualidade da água. Na área do empreendimento e entorno, a qualidade ambiental variou de baixa a muito baixa.

4. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Efluentes Líquidos Industriais e Sanitários

O empreendimento gera efluentes líquidos industriais e efluentes líquidos sanitários, proveniente do desenvolvimento das atividades de produção bem como de atendimento das necessidades dos funcionários. Os efluentes líquidos passam por tratamento na Estação de Tratamento de Efluente - ETE antes de serem destinados para lançamento no ribeirão Riachinho. O empreendimento é composto por duas redes de drenagem: drenagem sanitária (efluentes provenientes do refeitório, banheiros e vestiários) e drenagem industrial (efluentes coletados nas salas produtivas e almoxarifados).

Emissões Atmosféricas

São geradas emissões atmosféricas nas etapas de preparo e mistura de matérias primas à seco para produção de produtos sólidos, com destaque para a produção de suplementos sólidos à seco. Durante a vistoria verificou-se a instalação de um sistema de exaustão para contenção dessas emissões de pós e particulados da sala de produção de produtos sólidos. Porém, como a área de suplementos se encontrava em reforma sendo que o sistema de exaustão ainda não havia sido implantado.

Resíduos sólidos

A empresa tem como principal fonte de geração de resíduos sólidos a geração de embalagens descartadas e refugadas, embalagens plásticas de matéria primas, sobras de matérias primas, lodo da



ETE e etc. Todos são segregados e acondicionados em um Depósito Temporário de Resíduos aguardando a correta destinação final através de empresas especializadas.

5. IMPACTOS IDENTIFICADOS POR ETAPA DO PROCESSO PRODUTIVO

Os principais impactos ambientais decorrentes da operação do empreendimento consistem da geração de efluentes líquidos, resíduos sólidos e emissão de efluentes atmosféricos. Abaixo resalta-se a geração de tais impactos por etapa do processo produtivo.

Produção de formas farmacêuticas sólidas: na atividade de pesagem e separação de matérias-primas há geração de efluentes atmosféricos (pó proveniente das operações de pesagem das matérias-primas). Durante a mistura de pós há a geração de efluentes atmosféricos e geração de resíduos sólidos (poeira que se acumula no chão e material de embalagem usado) além da geração de ruídos. No envase de pós há a geração de efluente atmosférico, geração de resíduos sólidos, emissão de ruídos e ainda a geração de efluente proveniente da lavagem da sala, dos equipamentos e utensílios.

Produção de formas farmacêuticas líquidas: durante a mistura de produtos semi-sólidos e líquidos há a geração de efluente atmosférico (vapores e particulados provenientes das matérias-primas), geração de resíduos sólidos (restos de matéria-prima, materiais de embalagem usados), geração de efluente atmosférico (produtos com solventes voláteis). Na mistura de produtos semi-sólidos e líquidos há a emissão de ruídos. Durante o envase do produto intermediário há a geração de efluente atmosférico (vapores e particulados provenientes das matérias-primas do processo de mistura), geração de resíduos sólidos (restos de matéria-prima, materiais de embalagem usados), emissão de ruído e geração de efluente (água proveniente da lavagem da sala, equipamentos e utensílios).

Outros impactos gerados nas unidades de apoio:

Em outras unidades de apoio ao empreendimento são gerados alguns impactos significativos, os quais podem ser citados:

- Banheiros/ vestiários: geração de resíduos sólidos (papel higiênico, papel toalha, etc) e geração de efluente sanitário; - Transporte de matérias-primas e produto acabado: emissão de materiais particulados na queima de combustíveis fósseis de motores de veículos a diesel; - Solda de metais: geração de gases provenientes da solda; - Cortes de metais: geração de poeira (do próprio material), geração de resíduos sólidos e sucata metálica.; - Lubrificação de máquinas: geração de óleo.

6. MEDIDAS MITIGADORAS

Efluentes Líquidos

Todo o efluente líquidos sanitário gerado no empreendimento passa previamente por um sistema fossa séptica – filtro anaeróbio e em seguida são direcionados à linha de drenagem de efluente industriais para serem tratado na Estação de Tratamento de Efluente Líquido Industrial (ETE). Ressalta-se as duas drenagens (efluente sanitário e industrial) são totalmente isoladas e independentes.



O sistema da ETE é composto basicamente por tratamento eletroquímico oxidativo, sendo o tratamento realizado em sistema em batelada. O efluente após passar por caixa separadora de água e óleo é armazenado no(s) tanque(s) de equalização até que se tenha quantidade mínima necessária para iniciar o tratamento, o que varia em função da produção, o que geralmente é realizado após a produção de 02 a 05 dias. Em seguida o efluente passa por tratamento químico através de processo de etapa de eletrofloculação, decantação seguindo secagem do lodo. O efluente final é descartado no curso d'água do ribeirão Riachinho, que passa nos fundos do empreendimento. Será objeto de condicionante deste parecer a impermeabilização do piso da ETE.

Pelos laudos de monitoramento de eficiência do sistema de tratamento apresentados como informação complementar em 26/05/2010 (Protocolo R 058819/2010) pode verificar que pelos parâmetros avaliados (DBO, DQO, Sólidos Suspensos Totais, Sólidos Sedimentáveis, Óleos e Graxas, Tensoativos ABS, pH, Fósforo e *Escherichia coli*) os níveis para lançamento encontram-se todos abaixo do estabelecidos na legislação ambiental vigente Deliberação Normativa COPAM / CERH 01 de 05 de maio de 2008.

Até o presente momento o empreendedor não realiza o monitoramento do curso d'água onde é feito o lançamento desse efluente. Será condicionante deste parecer a inclusão de tal monitoramento no programa de automonitoramento do Anexo II.

Emissões Atmosféricas

Conforme mencionado acima, as etapas de preparação e mistura de matérias primas sólidas geram emissões de pós finos, particulados e vapores oriundos de fontes pontuais no processo.

Na área de mistura de pós (Endo e Ectoparasito sólidos) houve a modernização da sala de produção, sendo que a mesma agora é dotada de ambiente controlado, sistema de exaustão e ventilação e condicionamento para conforto. Verificou-se que a exaustão é bastante eficiente, sendo o filtro de controle bastante eficiente.

Na área de produção de medicamentos líquidos também pode ser verificada a emissão de pós da etapa de mistura de matérias primas e alguns vapores. O sistema de exaustão acoplado a um filtro de mangas atende todas as salas de produção.

Na área de preparação de suplementos observou-se em vistoria realizada em 28/01/2010 que nenhum sistema de exaustão atendia a unidade. Tendo sido verificado apenas a instalação de sistema de ventilação na mesma. Com o na ocasião a mesma estava em projeto de reformas e modernização, foi solicitado como informação complementar através de ofício (Ofício Supram Central Nº 236/2010 – Protocolo 069694/2010) a apresentação do projeto de modernização da área inclusive o projeto de implantação do sistema de exaustão e ventilação a ser implantada na mesma. Foi apresentada em 08/07/2010 (Protocolo R 075374/2010) a resposta à referida solicitação, o qual compôs as plantas do projeto de exaustão, indicando o diferencial de pressão entre as salas, percurso das tubulações e os dispositivos que serão empregados para filtragem do ar exaurido.

Será condicionante deste parecer a caracterização dos pós filtrados de todos os ambientes de produção.



Resíduos Sólidos

O empreendimento tem como principais resíduos sólidos gerados, respectivamente:

- *Embalagem metálica (tambor)*: são geradas na manipulação, ficam armazenadas em galpão coberto, sendo doadas ou vendidas. - *Embalagem plástica (bombonas, frascos, sacos, plásticos)*: são gerados na manipulação, envase e processos de embalagem. - *Embalagem de papel (barricas, caixas, etc)*: geradas no processo de embalagem, manipulação e envase. Todas essas embalagens envolvidas na produção são destinadas para incineração junto à empresa Oxigás Resíduos Especiais Ltda (LO N° 04/09 válida até 11/11/2009, porém o empreendedor deverá apresentar à Supram Central novo contrato de destinação para incineração destes produtos, bem como o envio de cópia da licença ambiental da empresa que for realizar a incineração dos mesmos.)

- *Sobras de matérias-primas, produtos intermediários, embalagens sujas com produtos*: são gerados na manipulação, envase, embalagem e quarentena, sendo também destinados para a incineração nas mesmas condições e empresa mencionadas acima.

- *Lodo seco e areia da caixa de areia da ETE* gerado a partir do efluente industrial. A destinação para esses resíduos é a incineração, nas mesmas condições e empresa mencionadas acima.

- *Lâmpadas*: Destinadas para descontaminação através da empresa HG Descontaminação Ltda (LO N° 96/2008 válida até 23/06/2012.)

- *Resíduos sólidos domésticos*: São coletados e enviados para o aterro municipal.

- *Sucata metálica*: Venda para reciclagem através da empresa Garrafaria Rica Ltda (Declaração de dispensa de licenciamento N° 377786/2007).

- *Óleo lubrificante usado da lubrificação das máquinas*. Destinado para re-refino através da empresa Petrolub Industrial Lubrificação Ltda (LO N° 102/2007 válida até 10/04/2011).

Será condicionante deste parecer a inclusão do monitoramento e respectiva destinação para os pós coletados nos sistemas de exaustão do empreendimento.

Produtos Químicos Controlados e/ou inflamáveis

Quanto as impactos potenciais em relação ao depósito de materiais inflamáveis e inseticidas no caso de acontecer um acidente, foram apresentadas algumas medidas de controle são: Adequação das instalações conforme projeto de combate à incêndio o qual se encontra em avaliação junto ao Corpo de Bombeiros (devido às alterações e modernizações da empresa); treinamento da brigada de emergência em procedimentos de combate a incêndio.

O empreendimento possui registro junto à Polícia Federal e Exército para compra, aquisição, disposição e consumo de produtos químicos controlados. Estando todos estes armazenados em ambiente impermeabilizado, ventilado, isolado de acesso de estranhos e controlados.



7. RESERVA LEGAL

Por se tratar de empreendimento localizado em área de expansão urbana, não se aplica.

8. AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL

Conforme descrito no FCEI R198810/2009 integrante do processo em questão, não há solicitação de autorização para exploração florestal na área do empreendimento.

Ressalta-se que, caso seja necessário realizar alguma supressão de vegetação na área da INDUBRAS - Indústria Brasileira de Produtos Agropecuários Ltda, em qualquer ocasião, o empreendedor deverá solicitar autorização do órgão competente.

9. INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Conforme foi observado e relatado no referido Auto de Fiscalização, houve intervenção na área de preservação permanente devido à construção de um barramento sem captação para fins paisagísticos, além de intervenção de uma casa, área de lazer que atualmente não é utilizada.

Foi solicitada em reunião (Atas 174/10 e 178/10) a apresentação de um laudo técnico com a ART para atestar o uso consolidado destas áreas. O empreendedor apresentou um parecer técnico elaborado por um Arquiteto Urbanista, com ART anotada junto ao seu conselho de classe – CREA/MG nº 51473889, comprovando que a área de lazer (piscina, duas quadras de areia, sauna, área de churrasqueira, passeios e jardins) que ocupam a área preservação permanente, em aproximadamente de 0,3 há, encontra-se em implantada há aproximadamente 20 anos.



Imagem 02. Detalhe da área de preservação permanente do córrego Riachinho. Fonte: Google Earth – Dezembro de 2010.



10. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

A água para consumo humano e industrial é fornecida pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA. De acordo com os estudos ambientais, o consumo médio mensal de água é da ordem de 234 m³/mês.

O curso d'água Ribeirão Riachinho faz divisa com o terreno do empreendimento sendo o efluente líquido industrial lançado neste curso d'água. Neste curso houve uma intervenção, sendo que o cadastro referente a esse barramento foi efetivado, com decisão em 09/03/2010.

11. CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se formalizado com a documentação listada no FOBI.

Foi apresentada às fls. 18 a certidão da Prefeitura de Contagem declarando que a atividade desenvolvida e o local onde se situa o empreendimento estão em conformidade com as leis e regulamentos municipais.

De acordo com consulta ao SIAM as parcelas dos custos de análise do licenciamento foram quitadas.

Em vista da inexistência de débitos de natureza ambiental foi expedida a CNDA nº 731160/2009.

A publicação do requerimento da licença em jornal de circulação regional foi feita pela requerente em jornal de circulação regional, conforme se verifica às fls. 263 e pelo órgão ambiental no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais às fls. 265.

Os estudos apresentados estão acompanhados das anotações de responsabilidade técnica de seus elaboradores junto aos Conselhos de Classe Profissional – fls. 168, 259/262.

Urge ressaltar que a requerente apresentou comprovação de que o imóvel onde se situa o empreendimento é urbana, se desobrigando, por conseguinte a averbação de Reserva Legal.

A água utilizada no empreendimento é proveniente da COPASA, conforme informado pela requerente.

Diante de todo o exposto não há óbice para a concessão da licença requerida.

12. CONCLUSÃO

Segundo análise da documentação apresentada no processo de Licença de Operação Corretiva LOC do empreendimento INDUBRAS – Indústria Brasileira de Produtos Agropecuários Ltda, conclui-se que os impactos ambientais gerados pela atividade do empreendimento são minimizados de forma adequada.

SUPRAM - CM	Av.Nossa Sra. Do Carmo,90 – Carmo Belo Horizonte –MG CEP: 30.330-000	DATA: 10/12/2010 Página: 10/20
-------------	--	-----------------------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Cabe esclarecer que a SUPRAM-CM não possui responsabilidade técnica sobre os projetos de sistemas de controle ambiental e programas de treinamento aprovados para implantação, sendo a execução, operação, comprovação de eficiência e/ou gerenciamento dos mesmos, de inteira responsabilidade da própria empresa, seu projetista e/ou prepostos.

Este parecer sugere a concessão da Licença de Operação Corretiva requerida pela empresa INDUBRAS Indústria Brasileira de Produtos Agropecuários Ltda, com validade de (04) quatro anos, condicionada ao cumprimento do RCA/PCA apresentado e aos itens relacionados no Anexo I.





ANEXO I

Processo COPAM Nº: 04285/2009/001/2009		Classe/Porte: 5
Empreendimento: IINDUBRAS Indústria Brasileira de Produtos Agropecuárias Ltda		
Atividade: Fabricação de produtos para diagnósticos com sangue e hemoderivados, farmoquímicos(matéria –prima e princípios ativos), vacinas, produtos biológicos e /ou aqueles provenientes de organismos geneticamente modificados		
Endereço: Rua João Rosa, Nº 80, Chácara Califórnea		
Município: Contagem		
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA		
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
1.	Realizar a impermeabilização do piso da Estação de Tratamento de Efluentes líquidos Industriais e Sanitários.	30 dias
2.	Apresentar laudo de caracterização qualitativa e quantitativa de pós e vapores coletados pelos exaustores das 3 (três) unidades principais de produção (unidade de produção de medicamentos sólidos e líquidos, unidade de endo e ectoparasitas sólidos e unidade de suplementos sólidos).	150 dias
3.	Implantar o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos apresentados à esta Superintendência em 26/05/2010 (Protocolo R 058819/2010).	30 dias
4.	Apresentar comprovação de contrato assinado junto à empresa de incineração de resíduos sólidos contaminados Classe I, bem como cópia da licença ambiental da operação da mesma atualizada.	30 dias
5.	Incluir no Programa Automonitoramento de Resíduos Sólidos os pós coletados nos sistemas de exaustão existentes nas unidades de produção do empreendimento.	Após a concessão da Licença.
6.	Apresentar Auto de Vistoria Final (AVCB) do Corpo de Bombeiros.	180 dias
7.	Apresentar relatório fotográfico e descritivo da finalização das obras de modernização do empreendimento, em especial da área de suplementos sólidos.	30 dias após a conclusão da obras.
8.	Manter o programa de Automonitoramento exposto no Anexo II.	Durante a vigência da Licença



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

9.	Apresentar licença ambiental dos fornecedores de produtos do grupo dos endectocidas.	30 dias após a concessão da Licença
10.	Adquirir produtos de fornecedores regularizados ambientalmente.	Durante a vigência da Licença

(*) Contado a partir da data de concessão da licença.

(**) Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas nos Anexos deste Parecer Único, poderão ser resolvidos junto à própria SUPRAM, mediante a análise técnica e jurídica, desde que não alterem o mérito/conteúdo das condicionantes.

I - O não atendimento aos itens especificados acima, assim como o não cumprimento de qualquer dos itens do PCA apresentado ou mesmo qualquer situação que descaracterize o objeto desta licença, sujeitará a empresa à aplicação das penalidades previstas na Legislação Ambiental e ao cancelamento da Licença de Operação obtida;

II - Em razão do que dispõe o art. 6º da Deliberação Normativa COPAM Nº 13/1995, o empreendedor tem o prazo de 10 (dez) dias para a publicação, em periódico local ou regional de grande circulação, da concessão da presente licença.

III) Cabe esclarecer que a SUPRAM CM não possui responsabilidade técnica sobre os projetos de controle ambiental e programas de treinamentos aprovados para implantação, sendo a execução, operação, comprovação de eficiência e/ou gerenciamento dos mesmos de inteira responsabilidade da própria empresa, seu projetista e/ou prepostos.



ANEXO II

PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO

Processo COPAM Nº: 04285/2009/001/2009	Classe/Porte: 5/G
Empreendimento: INDUBRAS Indústria de Produtos Agropecuários Ltda	
Atividade: Fabricação de produtos para diagnósticos com sangue e hemoderivados, farmoquímicos (matéria-prima e princípios ativos), vacinas, produtos biológicos e /ou aqueles provenientes de organismos geneticamente modificados.	
Endereço: Rua João Rosa, nº 80 Bairro Chácara da Califórnea	
Município: Contagem	
Referência: AUTOMONITORAMENTO	

1. Efluentes Líquidos

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
Entrada e Saída da Estação de Tratamento de Efluentes Líquidos (após a interligação dos efluentes líquidos sanitários provenientes do filtro anaeróbio)	Vazão, pH, temperatura, DBO _{5,20} , DQO, sólidos suspensos, sólidos sedimentáveis, fenóis e óleos e graxas.	Mensal
	Sulfatos, cloretos, metais (Fe, Al, Mg, Mn, Zn, Cu, Co, Ca e K) nitrogênio total, amoniacal (NH ₃), nitritos (NO ₂) e nitratos (NO ₃), fósforo total e coliformes fecais.	Trimestral
Montante e Jusante do ponto de lançamento junto ao Córrego Riachinho.	Vazão, pH, temperatura, DBO _{5,20} , DQO, sólidos suspensos, sólidos sedimentáveis, fenóis e óleos e graxas.	Mensal

Relatórios: Enviar trimestralmente à **GEMOG/FEAM**, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises além da produção industrial, número de funcionários, produção no período, e informações sobre o ponto de coleta das amostras.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.

2. Resíduos Sólidos

Deverão ser enviadas semestralmente à **GEMOG/FEAM** planilhas mensais de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo, os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações:

SUPRAM - CM	Av.Nossa Sra. Do Carmo,90 – Carmo Belo Horizonte –MG CEP: 30.330-000	DATA: 10/12/2010 Página: 14/20
-------------	--	-----------------------------------



Resíduo		Taxa de geração no período	Transportador (nome, endereço, telefone)	Empresa receptora (nome, endereço, telefone)	Forma de disposição final (*)
Denominação	Origem				

(*) 1- Reutilização 2 – Reciclagem 3 - Aterro sanitário 4 - Aterro industrial 5 - Incineração 6 - Co-processamento 7 - Aplicação no solo 8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada) 9 - Outras (especificar)

- Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM CM, para verificação da necessidade de licenciamento específico.
- As notas fiscais de vendas e/ou movimentação de resíduos deverão ser mantidas disponíveis pelo empreendedor, para fins de fiscalização.
- As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas.
- A empresa recicladora dos materiais recicláveis deverão possuir a devida Licença Ambiental.

3. Ruídos

Enviar relatório **anual** de medições de pressão sonora, à **GEMOG/FEAM**, até 45 dias após a data de realização da amostragem. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas amostragens.

As amostragens deverão verificar o atendimento aos limites estabelecidos na Lei Estadual Nº 10.100 de 17 de janeiro de 1990 e NBR 10.151/2000.

O relatório deverá ser de laboratórios cadastrados conforme DN 89/05 e deve conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises, acompanhado da respectiva anotação de responsabilidade técnica - ART.

4. Emissões Atmosféricas

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência
Sistema de exaustão das áreas de produção	Material Particulado (MP) e Compostos Orgânicos Voláteis – VOC's	Anual. Início: até 90 dias após a concessão da revalidação da LO.

Relatórios: enviar à **GEMOG/FEAM** os resultados das análises efetuadas acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de amostragem. Método de amostragem para MP: as normas ABNT, CETESB ou *Environmental Protection Agency-EPA*. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica quitada e a assinatura do responsável pelas amostragens. Deverão também ser informados os dados operacionais. Os resultados apresentados nos laudos analíticos deverão ser expressos nas mesmas unidades dos padrões de emissão previstos na DN COPAM nº11/1986.

SUPRAM - CM	Av.Nossa Sra. Do Carmo,90 – Carmo Belo Horizonte –MG CEP: 30.330-000	DATA: 10/12/2010 Página: 15/20
-------------	--	-----------------------------------



ANEXO FOTOGRÁFICO

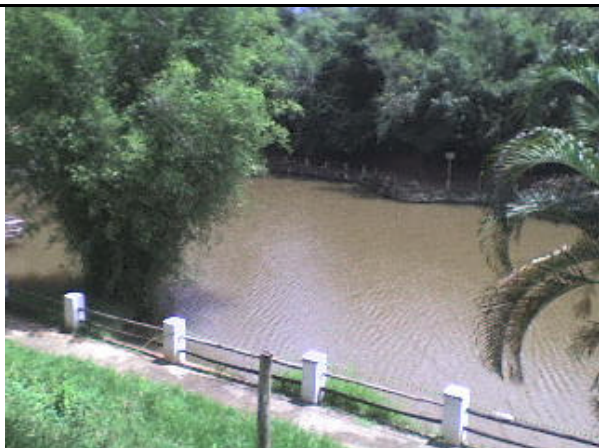


Foto 01: Barramento para fins paisagísticos



Foto 02: Barramento com vista de um das estruturas construtivas.



Foto 03: Barramento



Foto 04: Estrutura de lazer



Foto 05: Lançamento em corpo d'água



Foto 06: ETE



Foto 07: Galpão de armazenamento temporário



Foto 08: Sucata exposta a céu aberto.



Foto 11: Sistema de Exaustão da nova área de manipulação de medicamentos sólidos.



Foto 12: Projeto de combate à incêndio



Foto 13: Estocagem de matéria prima



Foto 14: Estocagem de embalagens



Foto 15: Projeto de combate à incêndio



Foto 16: Estocagem de matéria prima à granel.



Foto 17: Estocagem de produto acabado



Foto 18: Estocagem de produto acabado



Foto 19: Estocagem de matéria prima controlada



Foto 20: Controle de pesagem de matéria prima controlada